

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2013 – GAP**  
(Sancionado em, 23 de Setembro de 2013)

**EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE, o Exmo. Sr. ELIAS GONÇALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:**

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**DA MENSAGEM JUSTIFICATIVA NO INTRÓITO DA LEI**

**CONSIDERANDO** que os Servidores da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Água Preta – PE, estão sem reajuste salarial desde 2011, decerto, durante esse período ensejou uma desvalorização da moeda no montante de 11,24%, conforme a tabela do ENCOJE (Gilberto Melo Engenharia Jurídica), observando-se que o Salário Mínimo Nacional, nesse mesmo período, sofrera reajuste na ordem de 24,40%.

**CONSIDERANDO** que a Instituição SAAE, possui servidores que recebem à base o Salário Mínimo Nacional vigente, sendo os mesmos contemplados com os seus reajustes anuais de acordo com o Governo Federal, e na forma preceituada, previsto seus reajustes a data base do mês de janeiro de cada ano, onde esse ano, receberam reajuste de 9% (nove por cento) conforme Decreto 7.872/2012.

**CONSIDERANDO, enfim, uma busca salutar na solução da problemática e uma forma justa no atendimento aos pleitos dos servidores, onde possa compensar e reparar a inflação e a falta de reajuste nos períodos elencados, segundo ainda, o pactuado em reunião (tipo Convenção Coletiva), realizada na Entidade, com os Servidores do quadro, somado a necessidade e ao interesse público, etc.**

## GABINETE DO PREFEITO

*(Continuação da Lei Municipal nº1.769/2013, de 23 de Setembro de 2013).*

**Art. 1º** Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os salários dos servidores públicos ativos que compõem o quadro de funcionários efetivos da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Água Preta – PE. Conforme tabela inserida nos anexos I e II da presente Lei.

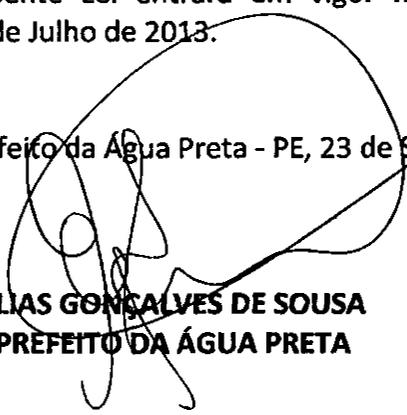
**Parágrafo único.** O reajuste acima mencionado também será aplicado aos servidores públicos inativos da autarquia SAAE, de acordo com a legislação atinente em vigor.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do SAAE, suplementada, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar e/ou seus possíveis aperfeiçoamento.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Gabinete do Prefeito da Água Preta - PE, 23 de Setembro de 2013.



**ELIAS GONÇALVES DE SOUSA**  
**PREFEITO DA ÁGUA PRETA**

## GABINETE DO PREFEITO

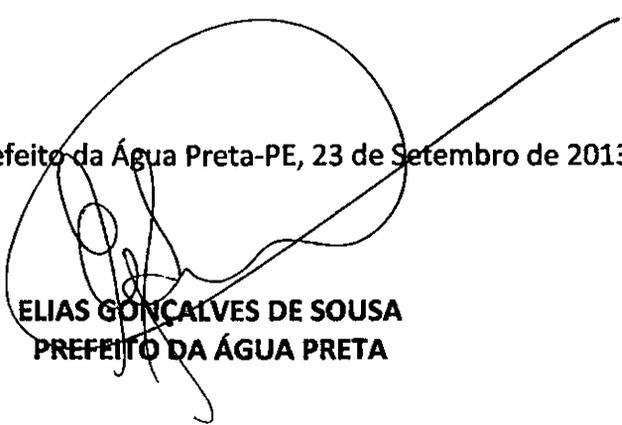
(Continuação da Lei Municipal nº1.769/2013, de 23 de Setembro de 2013).

### ANEXO – I

#### TABELA COM O REAJUSTE SALARIAL 2013 – QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO ÍNDICE APLICADO: 10%

ITEM	CARGOS	SÍMBOLO/NÍVEL	SERVIDORES	VENCIMENTOS
01	Auxiliar de Operador/Encanador	N-4	01	R\$745,80
02	Operador/Encanador/A	N-5	-	R\$745,80
03	Operador/Encanador/B	N-6	13	R\$892,45
04	Mestre de Operador/Encanador	N-7	01	R\$ 1.084,31
05	Motorista	N-7	01	R\$ 1.084,31
06	Auxiliar de Escritório	N-8	02	R\$ 1.319,34
07	Auxiliar Administrativo	N-9	02	R\$ 1.704,65
08	Técnico em Contabilidade	N-10	-	R\$ 3.409,30

Gabinete do Prefeito da Água Preta-PE, 23 de Setembro de 2013.



**ELIAS GONÇALVES DE SOUSA**  
**PREFEITO DA ÁGUA PRETA**

## GABINETE DO PREFEITO

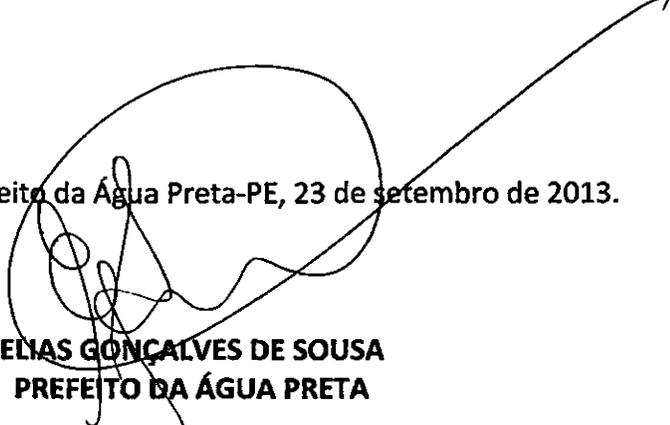
(Continuação da Lei Municipal nº1.769/2013, de 23 de Setembro de 2013).

### ANEXO – II

**Tabela com o Reajuste Salarial 2013 – Quadro de Novos Cargos Criados.**  
**Índice aplicado: 10%**

ITEM	CARGOS	SÍMBOLO/NÍVEL	SERVIDORES	VENCIMENTOS
01	Engenheiro Químico	NU-1	-	R\$ 1.701,70
02	Técnico em Contabilidade	ATM-1	-	R\$ 1.178,10
03	Técnico em Manutenção e Operação de ETA	ATM-1	-	R\$745,80
04	Agente Administrativo	ATM-1	-	R\$ 1.112,65
05	Leiturista	ATM-1	-	R\$745,80
06	Operador de ETA	ATF-1	-	R\$745,80
07	Auxiliar de Operador de ETA	ATF-1	03	R\$745,80
08	Motorista	ATF-1	-	R\$745,80
09	Encanador	MOF-1	03	R\$745,80
10	Agente de Patrimônio	MOF-1	-	R\$745,80
11	Auxiliar de Serviços Gerais	MOF-1	03	R\$745,80

Gabinete do Prefeito da Água Preta-PE, 23 de setembro de 2013.



**ELIAS GONÇALVES DE SOUSA**  
**PREFEITO DA ÁGUA PRETA**